



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-
000 CNPJ – 74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO Nº 029/2023

Eu, **JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art.126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal, adquira tiras para medidores de glicemia, diabetes.

JUSTIFICATIVA

Muitos são os usuários de aparelhos de glicemia em nosso município, aparelhos que usam tiras medidoras as quais são caras, desta forma, necessário se faz o fornecimento das tiras na Farmácia do Posto de Saúde Municipal, assim, requeiro aos nobres edís que aprovem esta indicação.

Senador Firmino, 15 de maio de 2023.

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO

Vereador da Câmara Municipal

de Senador Firmino-MG

Recebemos
Em 17/05/2023